

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Portaria nº 164 de 05 de setembro de 2024

A **CONTADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Regovar a Portaria nº 148, de 05 de julho de 2023, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Relacionados aos Pagamentos de Fornecedores com Intermediação de Negócios, estruturado conforme as etapas de execução que deverão ser adotados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO

Parágrafo único. A temática de Pagamentos de Fornecedores com Intermediação de Negócios será tratada via Roteiro de Contábil, disponível no endereço: <https://contabilidade.ro.gov.br/roteiros/>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA LUIZA G. DE ABREU HEY
Contadora Geral do Estado Adjunta
Analista Contábil - COGES
Mestranda em Administração e Contabilidade Pública



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, Contador(a) Geral Adjunto, em 10/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052553988** e o código CRC **9ECCCF4B**.